



ATA COMPLEMENTAR 001/2025
Processo Administrativo nº 063/2025
Dispensa de Licitação nº 033/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025, o agente de contratação Sr. Clélio Braz de Souza, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Nepomuceno, reunido em sua sede, analisou as solicitações apresentadas pela empresa Luiz Fernando Veríssimo da Silva Junior, inscrita no CNPJ sob o nº 41.929.692/0001-34, sendo tais, a de correção do valor constante nos Itens 20 e 21 da proposta comercial; e de Termo de Desistência do Item 27.

Primeiramente, com relação a solicitação de correção de valores dos itens 20 e 21, após a devida verificação, considera-se se tratar de erro material, assim, deliberou-se pelo acolhimento da retificação do preço.

Nesse sentido, fica registrado que, em relação ao valor apresentado para o **Item 20**: Corretivo líquido a base de água; atóxico; para correção de qualquer tipo de escrita; frasco com 18 ml; acondicionados em caixas com 12 unidades, marca Mercure; deverá constar como valor unitário o de R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente a 1 (uma) caixa.

Da mesma forma, com relação ao **Item 21**, relativo à aquisição de Envelope Plástico A4, 0,12, sem furos, medidas 225x330mm, com 100 folhas, marca Polilas, deverá constar como valor unitário o de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 15 (quinze) pacotes.

Com as devidas correções, a empresa acima identificada passou a apresentar o 4º (quarto) menor preço para o item 20; em razão disso, a empresa MÉRICA BOTELHO SOARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.370/0001-19 passou a ser a vencedora do referido item, com o valor unitário de 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), correspondente à aquisição das 1 (uma) caixa.

No entanto, registra-se que, com relação ao item 21, a empresa Luiz Fernando Veríssimo da Silva Junior, inscrita no CNPJ sob o nº 41.929.692/0001-



34, permaneceu vencedora, em conformidade com o critério de julgamento estabelecido no edital, qual seja, MENOR VALOR POR ITEM.

Quanto a solicitação de desistência do **item 27**: Grampeador de mesa 26/6; estrutura metálica; base de borracha; medindo aprox. 20 x 4,5 x 8,5cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor metálica (estrutura) e preto (apun.hadura e base); com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2) constante de sua proposta comercial, após a devida verificação e considerando tratar-se de manifestação formal de desistência, deliberou pelo acolhimento do pedido e consequente exclusão da proposta da empresa neste item específico. Em nova análise dos preços apresentados, fica registrado que a empresa PAPELARIA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.975.590/0001-07, logra-se vencedora no referido item, pelo critério de julgamento estabelecido no edital, qual seja, MENOR VALOR POR ITEM, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) correspondente à aquisição das 12 (doze) unidades.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata Complementar, que segue assinada pelo agente da contratação.

Nepomuceno, Minas Gerais, 11 de setembro de 2025.

Clélio Braz de Souza
Oficial Administrativo
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Nepomuceno

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N4D**P16****MMV****ZMP**